

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

CRRA N.º 0065/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.000250/2025.13, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº PAR-187/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: ESPÓLIO ANTÔNIO MINOTTO NETO

CPF/CNPJ: 113.383.699-20

ENDEREÇO: R DO BURITIZEIRO, 209, CAÇARI

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 92,0029 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: RANCHO ESPERANÇA, S/N, ZONA RURAL, GLEBA CARACARAI - CARACARAÍ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 09/04/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **22/04/2025 às 10:12**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **25/04/2025 às 13:23**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=93275> informando o seguinte código verificador: **93275**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;

Latitude: Longitude:

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.000250/2025.13

Parecer Técnico Nº:
PAR-187/2025

SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MATHEUS DE OLIVEIRA SOUTO - ART: Nº RR20250152910

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	1° 58' 19,943" N	61° 3' 48,957" O	37	1° 58' 0,064" N	61° 3' 56,428" O
2	1° 58' 17,522" N	61° 3' 50,514" O	38	1° 58' 1,146" N	61° 3' 56,255" O
3	1° 58' 17,192" N	61° 3' 52,594" O	39	1° 58' 3,096" N	61° 3' 55,453" O
4	1° 58' 16,747" N	61° 3' 55,751" O	40	1° 58' 4,858" N	61° 3' 54,171" O
5	1° 58' 17,420" N	61° 3' 57,431" O	41	1° 58' 4,982" N	61° 3' 54,094" O
6	1° 58' 17,451" N	61° 3' 57,521" O	42	1° 58' 5,079" N	61° 3' 54,050" O
7	1° 58' 17,476" N	61° 3' 57,627" O	43	1° 58' 6,200" N	61° 3' 53,608" O
8	1° 58' 17,997" N	61° 4' 0,594" O	44	1° 58' 6,251" N	61° 3' 53,590" O
9	1° 58' 18,005" N	61° 4' 0,644" O	45	1° 58' 6,386" N	61° 3' 53,555" O



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **22/04/2025 às 10:12**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **25/04/2025 às 13:23**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=93275> informando o seguinte código verificador: **93275**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



10	1° 58' 18,011" N	61° 4' 0,713" O	46	1° 58' 9,580" N	61° 3' 52,970" O
11	1° 58' 18,136" N	61° 4' 3,159" O	47	1° 58' 9,600" N	61° 3' 52,966" O
12	1° 58' 18,137" N	61° 4' 3,248" O	48	1° 58' 9,759" N	61° 3' 52,953" O
13	1° 58' 18,129" N	61° 4' 3,336" O	49	1° 58' 9,922" N	61° 3' 52,966" O
14	1° 58' 17,855" N	61° 4' 5,437" O	50	1° 58' 12,485" N	61° 3' 53,397" O
15	1° 58' 17,851" N	61° 4' 5,464" O	51	1° 58' 12,633" N	61° 3' 53,434" O
16	1° 58' 17,669" N	61° 4' 6,602" O	52	1° 58' 12,723" N	61° 3' 53,468" O
17	1° 58' 25,699" N	61° 4' 11,242" O	53	1° 58' 14,927" N	61° 3' 54,440" O
18	1° 58' 25,868" N	61° 4' 5,055" O	54	1° 58' 15,226" N	61° 3' 52,312" O
19	1° 58' 24,451" N	61° 4' 1,522" O	55	1° 58' 15,227" N	61° 3' 52,310" O
20	1° 58' 24,368" N	61° 3' 53,891" O	56	1° 58' 15,229" N	61° 3' 52,295" O
21	1° 58' 22,983" N	61° 3' 51,315" O	57	1° 58' 15,553" N	61° 3' 50,256" O
22	1° 58' 17,125" N	61° 3' 46,562" O	58	1° 58' 14,546" N	61° 3' 50,014" O
23	1° 58' 8,170" N	61° 3' 41,175" O	59	1° 58' 3,971" N	61° 3' 57,229" O
24	1° 57' 53,119" N	61° 3' 34,484" O	60	1° 58' 2,498" N	61° 3' 57,835" O
25	1° 57' 42,637" N	61° 3' 35,009" O	61	1° 58' 15,828" N	61° 4' 5,538" O
26	1° 57' 41,014" N	61° 3' 35,892" O	62	1° 58' 15,887" N	61° 4' 5,169" O
27	1° 57' 39,541" N	61° 3' 38,902" O	63	1° 58' 16,149" N	61° 4' 3,170" O
28	1° 57' 38,139" N	61° 3' 39,710" O	64	1° 58' 16,031" N	61° 4' 0,874" O
29	1° 57' 38,833" N	61° 3' 36,936" O	65	1° 58' 15,538" N	61° 3' 58,067" O
30	1° 57' 38,510" N	61° 3' 35,863" O	66	1° 58' 14,955" N	61° 3' 56,612" O
31	1° 57' 38,460" N	61° 3' 33,782" O	67	1° 58' 12,031" N	61° 3' 55,322" O
32	1° 57' 39,313" N	61° 3' 33,472" O	68	1° 58' 9,768" N	61° 3' 54,942" O
33	1° 57' 41,232" N	61° 3' 32,663" O	69	1° 58' 6,841" N	61° 3' 55,479" O
34	1° 57' 41,551" N	61° 3' 26,808" O	70	1° 58' 5,928" N	61° 3' 55,838" O
35	1° 57' 18,073" N	61° 3' 21,132" O	71	1° 58' 4,172" N	61° 3' 57,116" O
36	1° 57' 30,986" N	61° 3' 39,624" O	72	1° 58' 4,117" N	61° 3' 57,153" O



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **22/04/2025 às 10:12**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **25/04/2025 às 13:23**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=93275> informando o seguinte código verificador: **93275**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



femarh

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **22/04/2025 às 10:12**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **25/04/2025 às 13:23**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=93275> informando o seguinte código verificador: **93275**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459